

Ata da 279ª Reunião



ATA DA 279ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2003, a partir das 10:00 (dez) horas, na sede da Procuradoria Geral da República, Bloco B, sala 306 - Brasília - DF, em sessão ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, estiveram presentes a Coordenadora, Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, a Dra. Armanda Soares Figueirêdo, o Dr. João Pedro de Sabóia Bandeira de Mello Filho e a Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Secretariou a reunião a analista processual Carla Daniela Leite Negócio. Foram objeto de discussão e deliberação os seguintes assuntos, expedientes e procedimentos administrativos:

I - Comunicações e Expedientes

1. Centro de Lançamento de Alcântara. Audiência Pública. Perícia realizada pelo antropólogo Alfredo Wagner, por solicitação do MPF, acerca da situação das comunidades remanescentes de quilombo presentes na região. **Relatora:** Dra. Armanda Soares Figueirêdo. **Decisão:** À unanimidade, oficiar à Fundação Cultural Palmares, encaminhando cópia da perícia e requerendo manifestação a respeito, no prazo legal.

2. Comunidade Remanescente do Quilombo de Mata Cavallo. Liminar obtida pelos fazendeiros, determinando a retirada da comunidade. Presença da Polícia Federal na área, para cumprir a determinação judicial. Noticia-se a existência de uma liminar obtida anteriormente pelo Procurador da República no Estado do Mato Grosso, Dr. Pedro Taques, que garantia a presença da comunidade na área. **Relatora:** Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. **Decisão:** À unanimidade, entrar em contato com o Departamento de Polícia Federal e com o Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça, Dr. Sérgio Sérulo.

II - Procedimentos Administrativos Originários da 6a CCR

3. Procedimento Administrativo nº 1.00.000.008304/2002-30. Assunto: Denúncia de arrecadação, pelo Sr. Jean-Pierre Dutilleux, de dinheiro no exterior mediante o uso indevido do nome e da imagem do Cacique Raoni. **Relatora:** Dra. Ela Wiecko. **Decisão:** Reiterar ofício à FUNAI, solicitando informações acerca dos recursos obtidos do Governo Francês em nome do Instituto Raoni e de autorizações eventualmente concedidas ao Senhor Jean-Pierre Dutilleux. Unânime.

4. Procedimento Administrativo nº 1.00.000.007047/2001-38. Assunto: Inquérito Civil Público instaurado pela Procuradoria da República no Estado de Goiás, com o fim de investigar a existência de uma comunidade quilombola no Povoado de Cedro, Município de Mineiros/GO. Ofício da Fundação Cultural Palmares, que informa a existência de processo para reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo, e que não pode informar quando dará continuidade, por motivo de contingência orçamentária. **Relator:** Dr.

João Pedro Bandeira. **Decisão:** À unanimidade, remeter cópia do ofício à Procuradoria da República no Estado de Goiás, para adoção das providências cabíveis.

5. Procedimento Administrativo nº 1.00.000.007203/2002-41. Assunto: Demarcação da Terra Indígena Caieiras Velhas, localizada no Município de Aracruz/ES. **Relator:** Dr. João Pedro Bandeira. **Decisão:** À unanimidade, acautelar o procedimento para acompanhamento do processo de homologação da área.

6. Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002307/2003-41. Assunto: Carta das Lideranças da Aldeia Pindoty, solicitando a identificação e regularização de terras indígenas Pindoty e Peguao Ty, no Vale do Ribeira. Ofício do Diretor de Assuntos Fundiários da FUNAI, Antônio Pereira Neto, informando a composição de GT de identificação e delimitação para as terras indígenas, com programação de campo prevista para a segunda quinzena de maio/2003. **Relator:** Dr. João Pedro Bandeira. **Decisão:** Diante da informação do órgão indigenista, deverá o procedimento ser acautelado para acompanhamento pela Assessoria Jurídica. Unânime.

7. Procedimento Administrativo nº 1.00.000.003601/2003-70. Assunto: Encontro Nacional dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil. A Coordenadora relatou sua participação no evento, e apresentou o documento final à Câmara. **Relatora:** Dra. Ela Wiecko. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade: a) solicitar audiência com o Subchefe de Ação Governamental da Casa Civil, Luiz Alberto dos Santos; b) solicitar agendamento de reunião com representantes do PPA; e c) encaminhar cópias do documento aos GTs formados na 6ª Câmara, para ciência e sugestão de providências acerca dos assuntos que lhe são afetos.

8. Procedimento Administrativo nº 1.00.000.003674/2003-61. Assunto: Ofício do Senador Mozarildo Cavalcanti, que encaminha denúncia contra a campanha "Terra Sem Males", feita pelo CIMI e pela CNBB, pedindo investigação do Ministério Público Federal. **Relatora:** Dra. Ela Wiecko. **Decisão:** Verificar a existência de deliberação anterior sobre o tema. Unânime.

III - Procedimentos Administrativos remetidos pelas Procuradorias da República nos Estados e Municípios

9. Procedimento Administrativo nº 08100.003919/96-45. Assunto: Representação formulada pela Industrial Madeireira do Rio Fresco LTDA contra o Cacique Paiakan-Kaiapó, por irregularidades diversas no comércio de madeira extraída em terras indígenas no Estado do Pará. Promoção de Arquivamento às fls. 124/125. **Procurador Oficiante:** Dr. Oswaldo José Barbosa Silva, Procurador Regional da República em exercício na PR/DF. **Relatora:** Dra. Ela Wiecko. **Decisão:** À unanimidade, remeter o procedimento à Procuradoria da República no Estado do Pará, competente para examinar o pedido.

10. Procedimento Administrativo nº 08105.000461/99-66. Assunto: Desmorte de duna fixa e a respectiva vegetação em área reivindicada pelos Índios Tremembé de Almofada. Promoção de Arquivamento à fl. 36. **Procurador Oficiante:** Dr. Márcio Andrade Torres, Procurador da República no Estado do Ceará. **Relatora:** Dra. Armanda Soares Figueirêdo. **Decisão:** À unanimidade, converter o feito em diligência, para que seja o interessado intimado da decisão de arquivamento.

11. Procedimento Administrativo nº 08109.000191/93-31 e apensos. Assunto: Ocorrência de invasões na Terra Indígena Alto Turiaçu. Promoção de Arquivamento às fls. 58/59. **Procurador Oficiante:** Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. **Relatora:** Dra. Armanda Soares Figueirêdo. **Decisão:** À unanimidade, homologado o arquivamento.

12. Procedimento Administrativo nº 0.15.000.001417/2001-56. Assunto: Verificação da existência de ação cautelar proposta contra os representantes da Comunidade Indígena Tremembé Capim Açú, cujas terras já estão devidamente regularizadas. Promoção de Arquivamento à fl. 59. **Procurador Oficiante:** Dr. Márcio Andrade Torres, Procurador da República no Estado do Ceará. **Relatora:** Dra. Armanda Soares Figueirêdo. **Decisão:** À unanimidade, converter o feito em diligência, para que seja o interessado intimado da decisão de arquivamento.

13. Procedimento Administrativo nº 0.15.000.001304/2002-31. Assunto: Suposta invasão e destruição de residência do posseiro Hélio Braga em área pertencente à Comunidade Indígena Pitaguary, no Estado do Ceará. Promoção de Arquivamento à fl. 25. **Procurador Oficiante:** Dr. Márcio Andrade Torres, Procurador da República no Estado do Ceará. **Relatora:** Dra. Armanda Soares Figueirêdo. **Decisão:** À unanimidade, homologado o arquivamento.

14. Procedimento Administrativo nº 1.19.000.000790/2002-76. Assunto: Dificuldades na execução das ações de atenção à saúde dos povos indígenas na Aldeia Sabonete, situada no Estado do Maranhão. Construção de um poço artesiano para a comunidade. Conflitos. Promoção de Arquivamento às fls. 14/15. **Procurador Oficiante:** Dr. Alexandre Meireles Marques, Procurador da República no Estado do Maranhão. **Relatora:** Dra. Armanda Soares Figueirêdo. **Decisão:** À unanimidade, homologado o arquivamento.

15. Procedimento Administrativo nº 1.34.001.003302/2000-02. Assunto: Aldeia Guarani do Jaraguá. Venda de bebidas alcólicas com risco à integridade física e cultural dos índios. Apuração de responsabilidades. Promoção de Arquivamento às fls. 23/25. **Procuradora Oficiante:** Dra. Maria Cristina Simões Amorim, Procuradora da República no Estado de São Paulo. **Relator:** Dr. João Pedro Bandeira. **Decisão:** À unanimidade, homologado o arquivamento.

A próxima reunião foi marcada para o dia 13 de maio.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 11:45 h.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora

ARMANDA SOARES FIGUEIRÊDO

Subprocuradora-Geral da República

Membro

JOÃO PEDRO DE SABÓIA BANDEIRA DE MELLO FILHO

Procurador Regional da República

Membro

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA

Procuradora Regional da República

Membro